



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL -
ADM 2021/2024



Decreto Nº 130/2022

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto é
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 22/12/2022
Jarbas e Ivo E. Lamas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre recesso para comemoração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo) para órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Araguaçu “

O Prefeito do Município de Araguaçu, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º O recesso para comemoração das festas de Final de Ano (Natal e Ano Novo) compreenderá o período de 26 de dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, retornando as atividades e funcionamento no período normal no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os órgãos e entidades do poder executivo que atuem com a prestação de serviços essenciais a sociedade ou ao **funcionamento da Administração Pública Municipal**, deverão organizar a rotina de trabalho durante o período estabelecido no captu, do art . 1º, mediante ato administrativo do gestor da pasta.

Art. 3º Havendo necessidade especifica de qualquer setor, fica a critério do secretário da pasta estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique- se

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de dezembro de 2022

JARBAS RIBEIRO Assinado de forma digital
por JARBAS RIBEIRO
IVO:5934514466 IVO:59345144668
Dados: 2022.12.22
10:29:09 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000
FONE: (63) 3384-2056 – ARAGUAÇU – TO
Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br